



**INDICAÇÃO IND 6720 /2012**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ O CALÇAMENTO COM PISO PERMEÁVEL DO ESTACIONAMENTO EM FRENTE CES 10 DA QE 46 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE GUARÁ – RA X.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Administração Regional do Guará o calçamento com piso permeável do estacionamento em frente CES 10 da QE 46 na Região Administrativa de Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores que vivem nas proximidades do CES 10 na quadra QE 46 do Guará sofrem no momento de estacionarem seus carros ao buscarem seus filhos, além disso usam o estacionamento também para irem a outros lugares.

Desta forma, a presente proposição tem como finalidade clamar ao Senhor Governador para que providencie, o mais rapidamente possível, os meios para o cumprimento desta solução e que, ainda, observe padrões ambientalmente responsáveis e assegure-se que sejam utilizados materiais permeáveis.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 6720/2012  
Folha Nº 08 - 4

9000  
REGISTRO DE PLANO E DISTRIB. 20/ano/2012. 144.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 22/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6720/2012  
Folha 12 02 - 4